

**OUVIDORIA CDC**



**PROTEÇÃO CONTRA RETALIAÇÃO  
AO DENUNCIANTE DE BOA FÉ**

## **Compromisso de Proteção ao Denunciante e Não Retaliação**

**A Companhia Docas do Ceará valoriza a manifestação dos denunciantes e depoentes de boa fé e entende que esse papel contribui para a melhoria dos processos internos e a mitigação de riscos.**

**A Ouvidoria CDC tem o compromisso de proteger aqueles que confiam nos canais disponíveis para denunciar uma prática irregular.**



**Nesse sentido, uma equipe multidisciplinar tem a responsabilidade de adotar ações que permitam a interrupção de eventuais danos aos denunciantes ou demais pessoas que contribuíram na condução das denúncias.**

**Quando evidenciado que um funcionário cometeu um ato de represália contra um denunciante, testemunha ou depoente, o agente estará sujeito à Avaliação de Ética/Disciplinar, considerando gravidade e impacto de sua conduta.**

## **PROTEÇÃO CONTRA RETALIAÇÃO:**

- ✓ **Prevista no Decreto nº 10.890, de 2021;**
- ✓ **Compete à Controladoria-Geral da União receber as denúncias;**
- ✓ **As denúncias de retaliação deverão indicar a denúncia original que tenha ensejado ato comissivo ou omissivo de retaliação, por meio de número de protocolo.**



# Proteção ao denunciante

Entenda o decreto nº 10.890 em 4 pontos

①

## Proteção à Identidade

Todas as denúncias recebidas pela administração pública gozam de proteção de às informações capazes de revelar a identidade do denunciante

②

## Garantia contra retaliação

Essa proteção é conferida em todos os casos em que a denúncia tiver passado pela análise prévia e for habilitada pela ouvidoria.

③

## Caso ocorra retaliação

Em casos de retaliação contra denunciante a CCU tem competência para receber e apurar denúncias. Bem como para estabelecer medidas protetivas e acautelatórias

④

## Informações sobre a apuração

As unidades responsáveis pela apuração da denúncia agora tem a obrigação de informar a ouvidoria acerca a conclusão do processo apuratório



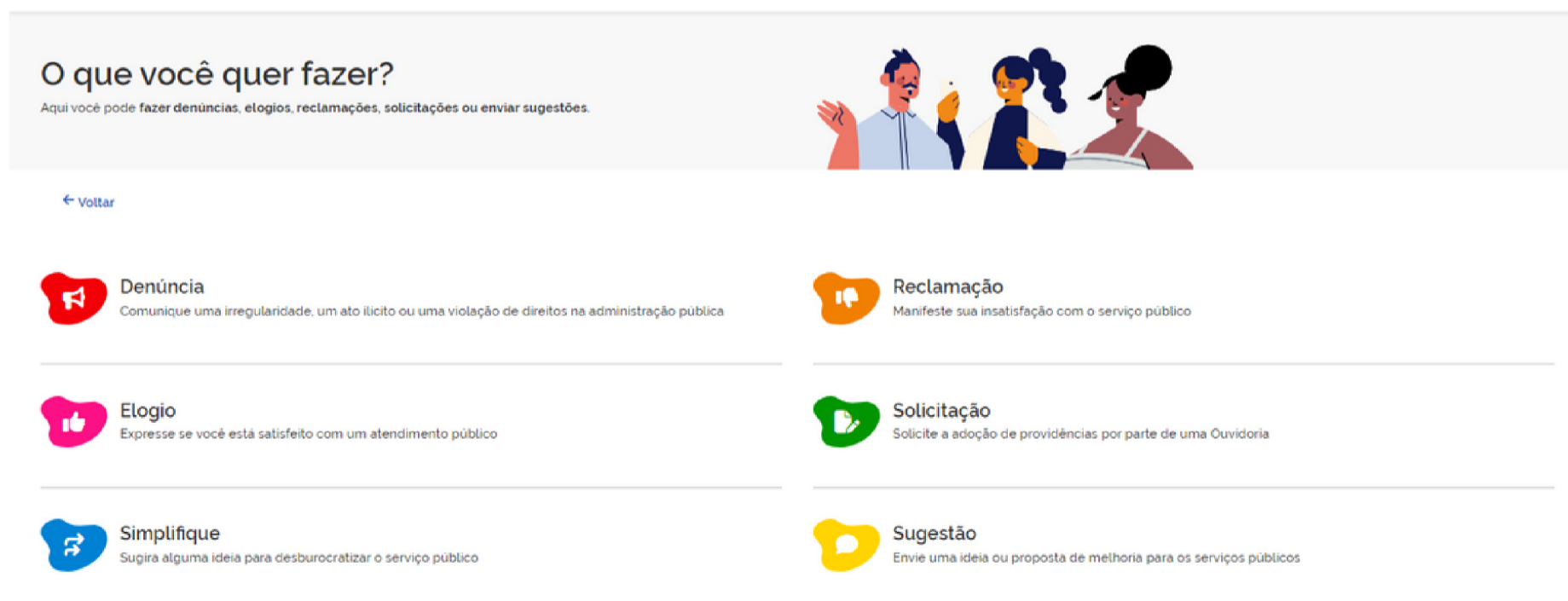
# DAMOS BOAS-VINDAS AO FALA.BR

## INOVAÇÃO NO FALA.BR



The screenshot shows the gov.br website interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'Início', 'Órgãos', 'Site da LAI', 'Dados Abertos', 'Manual', and 'Perguntas Frequentes'. A red box highlights the 'Entrar' button, with a red arrow pointing to it from below. To the right of the 'Entrar' button is a 'Cadastrar' link. Below the navigation bar, the 'Fala.BR' logo is displayed with the subtitle 'Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação'. The main content area features a large banner with the text 'Damos as boas-vindas ao Fala.BR' and a subtext: 'Aqui você pode fazer um pedido de acesso à informação, fazer denúncias, elogios, reclamações, solicitações ou enviar sugestões.' Below the banner, there are two main service cards: 'Acesso à informação - LAI' (with a yellow information icon) and 'Ouvidoria' (with a blue speech bubble icon). At the bottom of these cards are buttons for 'Consulte seu protocolo' and 'Perguntas frequentes'.

**VEJA COMO É SIMPLES: ACESSE <https://falabr.gov.br/> E ESCOLHA O QUE VOCÊ QUER FAZER, A OUVIDORIA ESTÁ AQUI PARA TE OUVIR.**



The screenshot shows the 'O que você quer fazer?' section of the Fala.BR interface. The title is 'O que você quer fazer?' with a subtext: 'Aqui você pode fazer denúncias, elogios, reclamações, solicitações ou enviar sugestões.' Below the title, there is a 'Voltar' link. The main content area is divided into six service options, each with a colored icon and a brief description:

- Denúncia** (Red icon): Comunique uma irregularidade, um ato ilícito ou uma violação de direitos na administração pública
- Reclamação** (Orange icon): Manifeste sua insatisfação com o serviço público
- Elogio** (Pink icon): Exprese se você está satisfeito com um atendimento público
- Solicitação** (Green icon): Solicite a adoção de providências por parte de uma Ouvidoria
- Simplifique** (Blue icon): Sugira alguma ideia para desburocratizar o serviço público
- Sugestão** (Yellow icon): Envie uma ideia ou proposta de melhoria para os serviços públicos

